

**COMUNICADO Nº 4/2019 – CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO
DE 31 DE JANEIRO DE 2019**

Assunto: Formação de Brigada de Incêndio

Prezado(a) Diretor(a) / Assistente de Direção

Solicitamos por meio do **COMUNICADO Nº 4 /2018 – CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018** que as Unidades Municipais de Educação - UMEs preenchessem o Plano de Emergência elaborado pela CIPA Setorial Educação que vem ao encontro da lei complementar nº 921 de 3 de março de 2016 que “Obriga a Implantação de Plano de Evacuação nas Escolas Públicas e Privadas do município de Santos”.

Diante das informações obtidas com o preenchimento desse plano selecionamos as UMEs que participarão de formação de Brigada de Incêndio (primeira etapa: Primeiros Socorros) no primeiro semestre:

1. UME 28 de fevereiro
2. UME Irmão José Genésio
3. UME Auxiliadora da Instrução
4. UME Andradas II
5. UME Avelino da Paz Vieira
6. UME Ayrton Senna da Silva
7. UME Barão do Rio Branco
8. UME Cidade de Santos
9. UME Deputado Rubens Lara
10. UME Edméa Ladevig
11. UME Fernando Costa
12. UME Prof. Florestan Fernandes
13. UME Gota de Leite
14. UME José Bonifácio
15. UME Judoca Ricardo Sampaio
16. UME Lourdes Ortiz
17. UME Mário de Almeida Alcântara
18. UME Martins Fontes
19. UME Pedro II
20. UME Padre Lucio Floro
21. UME Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel

Para dimensionar a quantidade de servidores que deverão participar de formação de Brigada de

Incêndio, encaminhamos a planilha anexa que deverá ser preenchida pela UME.

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento devem ser esclarecidas por meio do telefone 3213-7167 com o Sr. Borges.

Aguardamos sua manifestação **até o dia 11 de fevereiro** e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

CIPA Setorial Educação
Secretaria Municipal de Educação